



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL  
ESTADO DE SERGIPE**

**Processo 030/2021**

JUNTADA

Nesta data faço a juntada de:

1 – Recurso interposto pelo SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE

Aracaju, 26 de outubro de 2021.

Ruy Carlos A. de Oliveira  
Secretário do TJD/SE

**DEPACHO**

1 – Autue-se.

2 – Trata-se de recurso interposto pelo **SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE**, contra a decisão proferida nos autos do processo 030/2021, pela Egrégia 2ª Comissão Disciplinar deste Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado de Sergipe, julgado no dia 20 de outubro de 2021, a seguir ementada:

3 – Verificando o preenchimento dos pressupostos e requisitos de admissibilidade, recebo o presente recurso e por sorteio, **nomeio com relator o Auditor Dr. Franklin Magalhães Ribeiro.**

4 – Designo o **dia 04 de novembro de 2021 na sessão que terá início a partir das 18:00 horas.**

5 – Intime-se a parte contrária e interessados para querendo, impugnarem o recurso no prazo comum de 03 (três) dias.

**Publique-se.**

Aracaju, 27 de outubro de 2021

**Drª MARIA DA CONCEIÇÃO SIMÕES DE VASCONCELOS**  
Presidente do TJD/SE